Portaria nº 133/2017 – DIRETORIA GERAL

Jacarezinho, 17 de outubro de 2017.

O **Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho,** no uso de suas atribuições e das competências que lhe são conferidas, de acordo com a Portaria nº. 1026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada em 29 de julho de 2016,

CONSIDERANDO:

A Resolução nº 01/2012 que institui o regulamento disciplinar do corpo discente do Instituto Federal do Paraná (IFPR) e o que consta no Processo 23407.000627/2017-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para constituírem Comissão que conduzirá o Processo Disciplinar:

- Taís Regina de Mello - SIAPE 2238024 – Presidente da Comissão
- Meire Martoni - SIAPE 2102655
- Danusa Freire Costa Diniz - SIAPE 1918388

Art. 2º - O prazo para conclusão do Processo Disciplinar é de 45 (quarenta e cinco dias) corridos, contados da data de publicação deste Portaria, admitida uma única prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fiorucci
Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho
Instituto Federal do Paraná